



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2558/PROAD/UFFS/2026, DE 7 DE MAIO DE 2026

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 4/2026 (23205.010462/2026-81).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade da aquisição de materiais de expediente e pedagógicos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Fernanda Gazzoni Tres, Siape 2139453;
- II - integrante: Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- III - integrante: Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- IV - integrante: Guilherme Romero, Siape 1793251;
- V - integrante: Gertrudes Bielski, Siape 1770815;
- VI - integrante: Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406;
- VII - integrante: André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- VIII - integrante: Carline Andréa Welter, Siape 1107634;
- IX - integrante: Seloí Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- X - integrante: Alana Zamoner Sbaraini, Siape 1590936;
- XI - integrante: Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XII - integrante: Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Siape 1770923;
- XIII - integrante: Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- XIV - integrante: Marcia Regina Maximowski, Siape 3040340;
- XV - integrante: Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314;
- XVI - integrante: Larissa da Cunha Feio Costa, Siape 1642152;
- XVII - integrante: Tiago da Costa, Siape 1907140;
- XVIII - integrante: Samuel Aires Lourenço, Siape 1879707;
- XIX - integrante: Júlia Vieira Tocchetto de Oliveira, Siape 3485317;
- XX - integrante: Henrique Dagostin, Siape 1634849;
- XXI - integrante: Daniel Afonso Nunes Zaire, Siape 1896329;
- XXII - integrante: Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
- XXIII - integrante: Everton Vieira Martins, Siape 2139997;
- XXVI - integrante: Edson Czarnobai, Siape 3353992;
- XXV - integrante: Catiane Maria Dalcortivo, Siape 1770078;
- XXVI - integrante: Joel Bavaresco, Siape 2051296;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

XXVII - integrante: Itamar Luiz Breyer, Siape 1792339;

XXVIII - integrante: Camile Antunes da Silva, Siape 2052410;

XXIX - integrante: Débora Bezerra Rodrigues, Siape 1706832.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 26/05/2026 - 2ª Etapa do PCA/2026 para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS)".

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2538/PROAD/UFFS/2026, de 16 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2558/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 20:23)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2558, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **8e805cfda7**